



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 02/2021**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PARA O CURSO DE MESTRADO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE AS UNIVERSIDADES DE NANTES (FRANÇA) E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BRASIL) .

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução **do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0098/2020, Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e em consonância com o Acordo de cooperação para implantação do programa de dupla diplomação entre as Universidades de Nantes (França) e Universidade de Brasília (Brasil).**

1.2. Este edital foi aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura, em reunião extraordinária realizada em 21/06/2021 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br. Informações sobre o Mestrado Internacional IFCI podem ser obtidas na página eletrônica <https://inspe.univ-nantes.fr/notre-offre-de-formation/developper-une-expertise-educative/master-meef-pratique-et-ingenierie-de-la-formation-parcours-ifci#presentation>.

1.4. Enquanto durar a pandemia de COVID-19 e as restrições à mobilidade e à realização de aulas presenciais, as atividades serão desenvolvidas de forma remota, por meio virtual.



1.5. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) no âmbito deste Edital terão suas aulas iniciadas em setembro de 2021, seguindo o calendário acadêmico da Universidade de Nantes (França) e as disciplinas cursadas de setembro a dezembro de 2021 serão apropriadas no histórico escolar da UnB no 1º período letivo de 2021.

2.DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

2.1. Número de vagas previstas:

- Mestrado Acadêmico Internacional / IFCl: 05 (cinco) vagas.

3.DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos no âmbito deste Edital poderão ser efetuadas no período das 08:00 horas do dia 10/08/2021 às 18:00 horas do dia 20/08/2021, mediante envio de documentação para a plataforma de inscrições da Pós-graduação da UnB, disponível no link: <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br>. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até às 18h do dia 19/08/2021, com o endereço inscposgraduacao@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham diploma do curso de graduação.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo .pdf os seguintes documentos:

- a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de Mestrado em UMA via em versão eletrônica que verse sobre o eixo temático primário da proposta internacional, a saber: “Mestrado internacional Engenharia de Formação e contextos internacionais (IFCl), com projeto voltado para o eixo ‘Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais”.
- b) Cópia do Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena emitida por estabelecimento de ensino superior credenciado pelo MEC e reconhecido como tal no Brasil.

- c) Cópia de documento de identidade, cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE e Certificado de Reservista, quando couber.
- d) Original, em pdf, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: 154040; Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas; Número de Referência: 4257. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135/2007; c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;
- e) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo IV);
- f) Declaração de autoria própria (Anexo I).

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Parágrafo único: A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UnB.

4.DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2.O processo de seleção para o **MESTRADO INTERNACIONAL** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA:** Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado com habilitação em francês.
- b) Certificado de nível B2 em francês do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

Parágrafo único: Para o ato de matrícula no período em setembro de 2021 na Universidade de Nantes será exigido um dos certificados seguintes:

- a) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) NÍVEL B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas;
- b) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) NÍVEL C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas;

4.2.2. **PROVA 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO:** o projeto de **dissertação** deverá ser entregue em 1 (uma) via em mídia digital devidamente identificada, na plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br> . O texto deve ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com o limite de 10 (dez) a 12 (doze) páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, revisão da literatura ou fortuna crítica, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo I deste Edital e que deverá ser anexada à proposta de projeto de pesquisa.

4.3. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

5.DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA: Etapa eliminatória.

A avaliação será feita pela banca examinadora. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato inscrito no Processo seletivo de MESTRADO INTERNACIONAL, mediante a análise da documentação apresentada para certificação de proficiência em Língua estrangeira (Francês), conforme item 4.2.1. deste edital.

5.2. **PROVA 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO: Etapa eliminatória**, com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

Parágrafo Único: A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e pontuação abaixo:

Item	Pontuação Máxima
Adequação ao eixo “Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais”	1,5 (um e meio)
Adequação ao perfil internacional da proposta	1,5 (um e meio)
Condições objetivas de realização da pesquisa a partir do tema proposto	3,0 (três)
Consistência da fundamentação teórica e metodológica e consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado	3,0 (três)
Capacidade de redação clara e consistente	1,0 (um)
Total Geral	10 (dez)

6.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato APROVADO no MESTRADO, estabelecida pela Banca Examinadora, corresponde à nota obtida na Prova 2.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) na Prova 2 e o conceito APROVADO na prova 1 deste edital.

Parágrafo Único: A classificação final em processo seletivo não é critério de avaliação para concessão de bolsas de estudo no POSLIT, que obedecerá à resolução específica para este fim.

6.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado conforme a classificação final, sendo atribuído o conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do resultado, constam da tabela abaixo

DATA	ETAPA	HO RÁR IO
10/08/2021 a 20/08/2021	Período de inscrições	0h às 18h*
Até 24/08/2021	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 14h
28/08/2021	Divulgação da homologação da certificação em Língua Francesa**	a partir das 14h
Até 30/08/2021	Divulgação do resultado da avaliação de Projetos de pesquisa	a partir das 17h
Até 02/09/2021	Resultado final da seleção	a partir das 17h
06/09/2021	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo II) por parte do candidato selecionado, via e-mail	9h às 17h

7.2. A divulgação do resultado será afixada no endereço eletrônico www.poslit.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos **somente por vício de forma**, e não por mérito, serão acolhidos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf OU pelo e-mail ilsecpos@unb.br.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de **vício de forma**, e não por mérito, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação Resultado Final, como previsto no Artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília .

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato via e-mail ilsecpos@unb.br.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico ilsecpos.unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não confirmar a seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit
Edital 02/2021

9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.poslit.unb.br.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e em conformidade com a **Resolução do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0098/2020**.

Brasília, 21 de junho de 2021

Profa. Dra. Maria da Glória Magalhães dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura - Póslit
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de
Brasília



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit
Edital 02/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu,

CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos fins, em especial o de participação neste edital, que o projeto de pesquisa ora inscrito é original e de minha própria autoria, assumindo ainda total responsabilidade pela declaração firmada.

XXX, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO II

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO
DO CANDIDATO**

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Programa de Pós-graduação em Literatura (PósLit), mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na plataforma de inscrições através do link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br., impreterivelmente, até o dia 26/08/2021, conforme o presente edital.

Eu, _____, confirmo minha inscrição no **Curso de Mestrado Internacional** – Edital POSLIT 02/2021 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília Tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, _____ de _____ de
2021.

Assinatura do Candidato.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit
Edital 02/2021

ANEXO III

Modelo de Projeto de Pesquisa Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Departamento de Teoria Literária e
Literaturas Programa de Pós-
Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação, de minha autoria exclusiva.

Assinatura

Brasília- 2021



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato